

PRK FIDC

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	02/dez/2013	Custodiante:	Banco Petra S/A
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinada	Consultora:	PRK Fomento Mercantil Ltda.
		Auditoria:	Baker Tilly Brasil – PR Auditores Independentes S/S

Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o FUNDO deve ter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por Direitos Creditórios elegíveis, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. De acordo com o artigo 4º no Regulamento, o objetivo do FUNDO é a valorização de suas Cotas, preponderantemente, por meio da aquisição em Direitos Creditórios, de empresas sediadas no território nacional, decorrentes de operações realizadas, ou seja, cuja existência, validade e exequibilidade independam da prestação futura de qualquer contrapartida, realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.</p> <p>Outros Ativos - A parcela do patrimônio líquido do FUNDO que não estiver alocada em Direitos Creditórios elegíveis será necessariamente alocada pela Gestora nos Ativos Financeiros a seguir descritos, de acordo com os critérios de diversificação estabelecidos abaixo: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, celebradas com as Instituições Autorizadas; b) títulos de emissão do BACEN e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do BACEN, celebradas com as Instituições Autorizadas; c) cotas de emissão de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens "a", e "b" acima; e d) - Certificados de Depósito Bancário – CDBs emitidos por uma Instituição Autorizada.</p>
Critérios de Elegibilidade:	<p>Na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios pelo FUNDO caberá ao Custodiante a verificação do atendimento pelos Direitos Creditórios aos Critérios de Elegibilidade. Serão considerados elegíveis ao FUNDO os Direitos Creditórios cujas informações foram transmitidas pela Consultora ao Custodiante, por meio eletrônico, de acordo com os procedimentos definidos neste Regulamento, e que atendam, cumulativamente, na Data de Aquisição, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) enquadramento aos Limites de Concentração; b) o FUNDO somente adquirirá Direitos Creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da última série de Cotas Seniores do FUNDO; c) o FUNDO somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na Data de Aquisição; d) cada cessão de Direitos Creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de até 15,0% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO de um mesmo devedor (mesmo CPF ou CNPJ) e até 15,0% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO para um mesmo Cedente (mesmo CNPJ); e) os Direitos Creditórios devem ser de devedores que, na Data da Aquisição para o FUNDO, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 15 (quinze) dias corridos; f) os Direitos de Creditórios integrantes da carteira do Fundo deverão ter prazo médio ponderado de vencimento de no máximo, 90 (noventa) dias contados da Data de Aquisição; g) enquadramento da Taxa Mínima de Cessão, conforme definida no Anexo I a este Regulamento.</p>
Limites de Concentração	<p>Os investimentos do FUNDO deverão atender aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos abaixo e na Instrução CVM 356 ("Limite de Concentração"): a) Ativos Financeiros de um mesmo emissor no limite de até 10,0% (dez por cento) do patrimônio líquido; b) Direitos Creditórios adquiridos de uma mesma Cedente ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade no limite de até 15,0% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO; c) Direitos Creditórios de um mesmo devedor no limite de até 15,0% (quinze por cento) do patrimônio líquido do FUNDO; e d) Os Direitos Creditórios elegíveis representados por CCB; (i) não poderão representar mais que 10,0% (dez por cento) do patrimônio líquido do FUNDO; e (ii) estão limitados a 10,0% do patrimônio líquido do FUNDO por devedor.</p>
Subordinação	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas
Nº de cotistas Dez/16:	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: 5; Cotas Subordinadas: 2.

Regulamento: 31/03/2016

Ratings			Analistas	
Classe	4T16 (atual)	Mai/16 (inicial)		
Sênior: 2ªSérie	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br	Thamires de Souza Tel.: 55 11 3377 0728 Thamires.souza@austin.com.br
Validade do Rating: 13/mai/2017				

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, afirmou o rating de crédito de longo prazo '**brA(sf)**' da 2ª Série de Cotas Seniores do PRK Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP (PRK FIDC). A perspectiva do rating é **estável**.

O PRK FIDC obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 02 de dezembro de 2013, sendo que as atividades tiveram início em fevereiro de 2014. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e autorizado a emitir Cotas das Classes Sênior, Subordinadas Mezanino e Subordinada Júnior.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2016 e a classificação está apoiada na metodologia da Austin Rating para avaliação de Cotas de FIDCs e considerou as principais

características dispostas no Regulamento atual do Fundo, a qualidade dos ativos, lastro, aderência das atividades do Fundo aos critérios definidos, bem como seu desempenho geral.

No trimestre que serve como base para a análise, não foram realizadas alterações no Regulamento do Fundo. A classificação permanece fortemente pautada na subordinação mínima disponível para as Cotas Seniores definida naquele regimento, de 50,0% do PL. Esta subordinação assegura a essa classe de Cotas proteção relevante contra perdas em crédito, que recaem primeiramente nas Classes Subordinadas Júnior. Adicionalmente, a nota se apoia, entre outros fatores, na definição de prazo médio máximo para a carteira condizente com perfil de operações de recebíveis comerciais (até 90 dias) e na proibição de aquisição de títulos de Cedentes em Recuperação Judicial.

Por outro lado, no que se refere aos parâmetros definidos em Regulamento, a classificação é restringida pelos limites de concentração pouco conservadores em Cedentes e Sacados/Devedores (15,0% do PL por CNPJ para ambos), pela ausência limites de concentração por setor de atividade e região desses entes, bem como pela possibilidade de aquisição de títulos de crédito sem garantias, ainda que haja a limitação regulamentar de até 10,0% do PL para CCBs.

Para a presente avaliação trimestral, a Austin Rating procurou avaliar a evolução do perfil de risco da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Em 30 de dezembro de 2016, o total em recebíveis do PRK FIDC era de R\$ 17,2 milhões, saldo 8,6% superior ao verificado no final do trimestre anterior. O referido montante incorpora os créditos vencidos e não pagos (VNP), de R\$ 2,1 milhões.

Os créditos vencidos apresentaram uma redução de 9,0% entre outubro e dezembro de 2016 e, ao final do período, representavam 11,9% do PL do Fundo. Os atrasos até 15 dias representaram, em média, 6,9% do PL, sendo que nos últimos 12 meses tal média foi de 7,2% do PL.

No 4º trimestre de 2016, foram informadas recompras em valores mensais equivalentes a 3,1% do PL, em média. A retirada de operações vencidas da carteira do Fundo favorece seus índices, visto que a prática reduz a necessidade de constituição de provisões para perdas, que são geradoras de despesas que impactam a taxa de retorno. Por outra parte, é importante frisar que a retirada das operações problemáticas pode disfarçar a qualidade da carteira, já que a participação dessas fica diminuta.

A provisão para perdas em créditos do PRK FIDC é reduzida. No final do trimestre, a PDD representava 3,3% do PL do Fundo, e de 3,0% no trimestre anterior. Nos últimos 12 meses, a participação em média foi de 3,3% do PL.

Os limites de concentração definidos em Regulamento para Sacados e Cedentes (15,0% do PL) vêm sendo cumpridos. No 4º trimestre de 2016, o principal Cedente apresentou, em média, de 10,7% do PL do Fundo e, no final do período, era de 8,3% do PL. A participação média dos 5 maiores Cedentes foi de 37,4% e 36,9% do PL do Fundo, respectivamente, no 4º trimestre de 2016 e nos últimos 12 meses. Com relação aos Sacados, há uma satisfatória pulverização, dado que, ao final do trimestre, o principal apresentava participação de 2,4% do PL, enquanto o total dos 5 maiores Sacados representava 15,6% do PL do Fundo. Nos últimos 12 meses, a participação média dos 5 maiores Sacados foi de 15,7%.

O prazo médio da carteira se configura em um ponto favorável do PRK FIDC, visto que, em tese, é nesse prazo que a carteira se converte em recursos líquidos. Conforme informado pelo Administrador, o prazo médio da carteira tem oscilado em torno de 34 dias úteis.

O PL remanescente manteve participação média no 4º trimestre de 2016, finalizando o período com aplicações no total de R\$ 1,7 milhão (R\$ 246,2 mil em 30 de setembro de 2016). O montante atual representava 9,4% do PL do Fundo, e referia-se a títulos de emissão do Tesouro Nacional (NTN B) e Cotas de Fundos (FIR Petra Liquidez). Embora o risco de crédito desses ativos seja irrisório, a taxa de retorno é muito inferior àquela obtida quando o Fundo investe em Direitos Creditórios. Desse modo, a permanência de elevados montantes em ativos remanescentes pode prejudicar o retorno do Fundo.

O PRK FIDC alcançou desempenho satisfatório no 4º trimestre de 2016. Os volumes em Cotas Subordinadas seguem acima dos estipulados em Regulamento e houve bom retorno das Cotas Subordinadas Júnior, as quais se favorecem de todo o ganho excedente do Fundo. Entre outubro e dezembro de 2016, a Classe Subordinada Júnior teve rentabilidade de 16,0%. Quando considerado o período de 12 meses findo em dezembro, aquelas cotas tiveram retorno acumulado de 43,6%.

O relatório da Administradora referente ao 4º trimestre de 2016 aponta que o Fundo manteve-se enquadrado na alocação dos ativos, conforme política de investimento constante em seu Regulamento. Da mesma forma, a Administradora afirma que as negociações foram realizadas a taxas de mercado. No que se refere à verificação de lastro, em seu relatório, a Administradora aponta que, com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios – 30 de novembro de 2016), foram selecionados 373 itens de Direitos Creditórios a vencer e 847 itens de Direitos Creditórios vencidos (100,0% dos créditos), tendo sido examinados os documentos de lastro dos recebíveis. Não foram observadas divergências nos procedimentos realizados.

Por fim, o Fundo possui parecer da auditoria independente, elaborado pela empresa Baker Tilly Brasil PR - Auditores Independentes, divulgado em jun/16, a opinião dos auditores não apresentou ênfase ou qualquer ressalva.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade do Fundo; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos direitos creditórios.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

	Parâmetro*	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Créditos / PL	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mínimo 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mínimo 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente	Até 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Sacado	Até 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark 1ª Série Cotas Seniores	CDI + 4,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark 2ª Série Cotas Seniores	CDI + 4,0% a.a.	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark Cotas Sub. Mezanino	CDI + 7,0% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.

Prazo Médio da Carteira (Dias)*												
29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16	
31	33	36	32	33	34	43	39	35	34	33	36	

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)												
Data	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Recompras	822.580	724.889	442.834	658.703	574.626	948.037	1.117.568	334.231	576.315	490.209	520.683	624.360,
% PL	7,5%	6,5%	3,9%	5,7%	4,5%	6,9%	8,0%	2,3%	3,8%	3,0%	2,9%	3,4%
Créditos vencidos	1.265.767	1.466.808	1.164.720	1.107.209	1.422.797	1.752.792	970.979	1.594.903	2.396.078	1.271.243	1.847.303	2.180.095
% PL	11,6%	13,2%	10,4%	9,7%	11,3%	12,8%	6,9%	11,2%	15,8%	7,9%	10,2%	11,9%
PDD	-456.457	-438.464	-490.171	-307.041	-376.729	-497.544	-380.563	-490.393	-453.220	-438.820	-477.643	-599.228
% PL	-4,2%	-3,9%	-4,4%	-2,7%	-3,0%	-3,6%	-2,7%	-3,4%	-3,0%	-2,7%	-2,6%	-3,3%

Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)												
Data	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Duplicatas	9.120.692	8.537.163	9.858.963	10.712.574	10.402.135	10.600.157	11.857.730	13.121.653	14.816.967	15.104.004	15.208.858	16.221.430
% PL	83,5%	76,7%	87,7%	93,4%	82,3%	77,1%	84,7%	91,9%	97,5%	93,5%	84,2%	88,3%
Cheques	63.495	174.712	614.601	702.497	945.954	1.116.347	1.041.793	1.095.821	1.039.537	902.064	1.042.779	992.053
% PL	0,6%	1,6%	5,5%	6,1%	7,5%	8,1%	7,4%	7,7%	6,8%	5,6%	5,8%	5,4%

Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Total Vencidos / PL	11,6%	13,2%	10,4%	9,7%	11,3%	12,8%	6,9%	11,2%	15,8%	7,9%	10,2%	11,9%
Vencidos > 15 dias / PL	4,4%	4,5%	5,9%	2,9%	4,4%	5,7%	2,7%	4,3%	2,5%	2,4%	2,6%	4,1%
Até 15 dias / PL	7,2%	8,7%	4,5%	6,8%	6,9%	7,1%	4,2%	6,9%	13,3%	5,4%	7,6%	7,8%
De 16 a 30 dias / PL	1,8%	1,4%	2,0%	1,4%	2,4%	3,5%	0,9%	2,1%	0,6%	0,7%	1,0%	1,8%
De 31 a 60 dias / PL	1,3%	1,3%	1,9%	1,0%	1,8%	1,6%	1,2%	0,9%	0,6%	0,5%	0,5%	1,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,7%	0,7%	0,6%	0,1%	0,1%	0,3%	0,4%	0,7%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,4%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,4%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,5%	0,4%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,4%	0,7%	0,3%	0,2%
Acima de 180 dias / PL	0,6%	0,6%	0,6%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,6%

Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração - Maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Descrição	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Maior Cedente	11,5%	9,6%	10,4%	9,6%	9,1%	10,6%	8,3%	9,7%	14,7%	12,6%	11,1%	8,3%
5 maiores cedentes	37,6%	36,2%	35,9%	42,1%	34,3%	31,7%	31,5%	35,7%	45,3%	42,8%	39,1%	30,3%
10 maiores cedentes	53,1%	50,3%	55,1%	60,7%	50,0%	44,4%	49,0%	53,5%	63,0%	55,7%	52,0%	40,5%
20 maiores cedentes	69,5%	65,9%	75,0%	78,7%	66,3%	60,7%	68,2%	71,6%	81,5%	72,3%	66,3%	54,5%
Maior Sacado	8,2%	6,5%	4,8%	4,0%	3,3%	2,8%	5,6%	8,1%	7,9%	6,1%	4,2%	2,4%
5 maiores sacados	19,1%	15,3%	16,0%	14,5%	11,6%	11,3%	16,7%	18,7%	18,0%	20,4%	16,2%	10,3%
10 maiores sacados	27,8%	23,4%	25,2%	24,6%	16,8%	17,6%	24,7%	28,0%	27,8%	30,6%	24,5%	18,1%
20 maiores sacados	36,5%	33,8%	37,3%	36,7%	24,8%	24,9%	34,4%	39,3%	38,7%	39,5%	33,8%	28,7%

Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

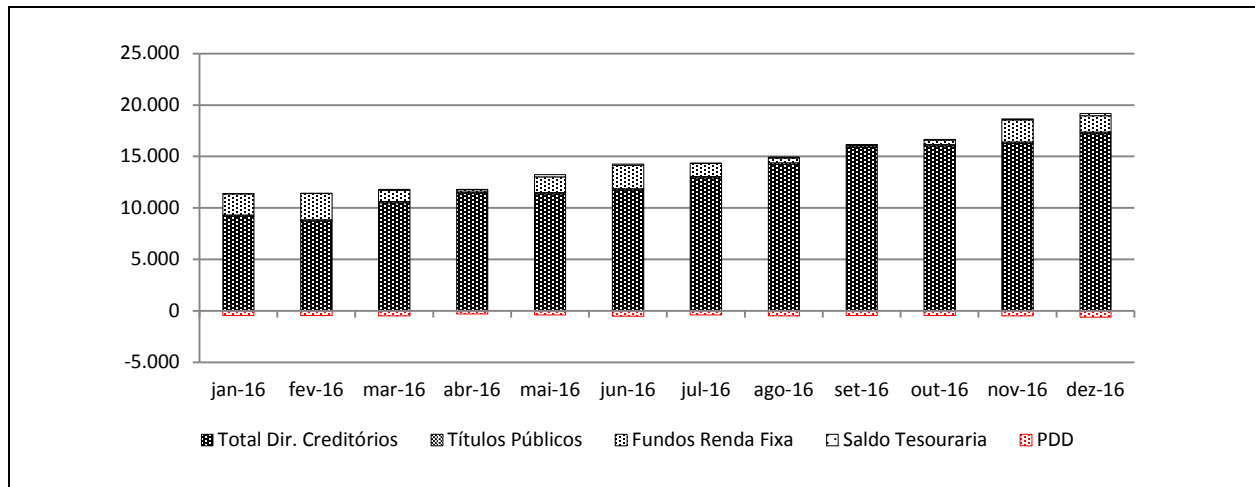
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezez)*												
	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,7	1,8	1,8	1,5	1,7	1,7	1,8	1,6	1,2	1,3	1,3	1,7
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,2	1,3	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,0	0,9	1,0	1,0	1,3
PL Sub / 20 maiores Cedentes	0,9	1,0	0,9	0,8	0,9	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	1,0
PL Sub / 5 maiores Sacados	8,0	10,1	13,5	16,4	18,3	19,5	10,0	6,9	6,9	9,2	12,5	22,1
PL Sub / 10 maiores Sacados	3,4	4,3	4,1	4,5	5,2	4,9	3,3	3,0	3,0	2,8	3,2	5,1
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,3	2,8	2,6	2,6	3,6	3,1	2,2	2,0	2,0	1,8	2,1	2,9

Fonte: Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R\$)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	7.918.420	7.245.068	9.308.845	10.307.861	9.925.291	9.963.711	11.928.545	12.622.571	13.460.427	14.734.825	14.404.335	15.033.388
Créditos vencidos	1.265.768	1.466.808	1.164.721	1.107.209	1.422.797	1.752.792	970.980	1.594.903	2.396.079	1.271.244	1.847.303	2.180.096
Total Dir. Creditórios	9.184.188	8.711.876	10.473.566	11.415.070	11.348.088	11.716.503	12.899.525	14.217.474	15.856.505	16.006.069	16.251.638	17.213.483
Títulos Públicos	118.340	116.962	131.688	141.288	138.761	144.596	151.310	147.410	150.757	152.197	146.363	153.983
Fundos Renda Fixa	2.058.004	2.558.974	1.104.112	191.548	1.511.951	2.267.607	1.253.582	488.259	95.501	407.091	2.152.097	1.573.883
Saldo Tesouraria	17.738	32.027	80.725	20.857	232.788	106.107	25.863	72.947	48.362	86.570	66.274	217.850
Total Geral da Carteira	11.378.270	11.419.839	11.790.091	11.768.762	13.231.589	14.234.813	14.330.279	14.926.090	16.151.126	16.651.928	18.616.372	19.159.199
PDD	-456.457	-438.464	-490.172	-307.041	-376.730	-497.544	-380.563	-490.393	-453.221	-438.820	-477.644	-599.229

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	29/1/16	29/2/16	31/3/16	29/4/16	31/5/16	30/6/16	29/7/16	31/8/16	30/9/16	31/10/16	30/11/16	30/12/16
Direitos Creditórios	72,5%	65,1%	82,8%	89,9%	78,6%	72,5%	85,2%	88,4%	88,5%	91,2%	79,8%	81,8%
Créditos vencidos	11,6%	13,2%	10,4%	9,7%	11,3%	12,8%	6,9%	11,2%	15,8%	7,9%	10,2%	11,9%
Total Dir. Creditórios	84,0%	78,2%	93,2%	99,6%	89,8%	85,2%	92,1%	99,5%	104,3%	99,1%	90,0%	93,7%
Títulos Públicos	1,1%	1,1%	1,2%	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,0%	1,0%	0,9%	0,8%	0,8%
Fundos Renda Fixa	18,8%	23,0%	9,8%	1,7%	12,0%	16,5%	9,0%	3,4%	0,6%	2,5%	11,9%	8,6%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,3%	0,7%	0,2%	1,8%	0,8%	0,2%	0,5%	0,3%	0,5%	0,4%	1,2%
Total Geral da Carteira	104,1%	102,5%	104,9%	102,7%	104,7%	103,6%	102,4%	104,5%	106,2%	103,1%	103,1%	104,3%
PDD	-4,2%	-3,9%	-4,4%	-2,7%	-3,0%	-3,6%	-2,7%	-3,4%	-3,0%	-2,7%	-2,6%	-3,3%

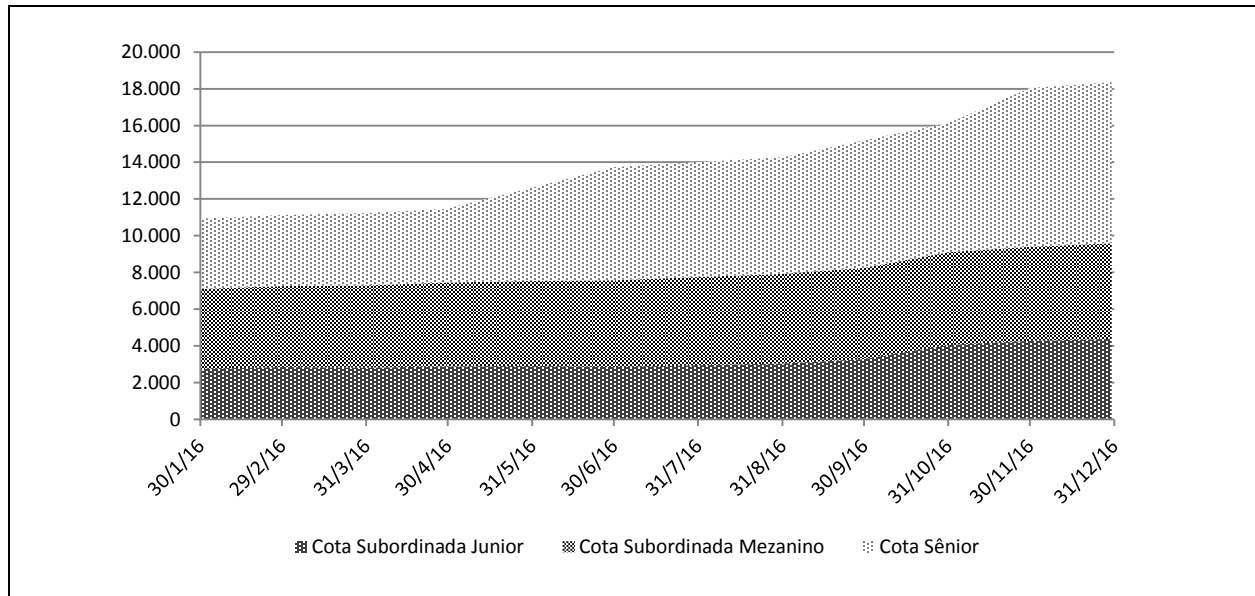
Composição da Carteira



Posição do PL									
Data	Cotas Seniores			Cotas Seniores II			Cotas Sub. Mezanino		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
30/12/16	4.239	2	6.589	1.933	1	2.185	2.975	2	5.211
30/11/16	4.239	2	6.493	1.933	1	2.153	2.975	2	5.123
31/10/16	3.581	2	5.412	1.480	1	1.627	2.975	2	5.043
30/9/16	3.581	1	5.340	1.480	1	1.605	2.975	2	4.964
31/8/16	3.581	1	5.264	1.015	1	1.085	2.975	2	4.882
29/7/16	3.581	1	5.182	1.015	1	1.068	2.975	2	4.794
30/6/16	3.581	1	5.109	1.015	1	1.053	2.975	2	4.715
31/5/16	2.875	1	4.041	1.015	1	1.037	2.975	2	4.633
29/4/16	2.875	1	3.983	25	1	25	2.975	2	4.557
31/3/16	2.875	1	3.930	0	0	0	2.975	2	4.485
29/2/16	2.875	1	3.871	0	0	0	2.975	1	4.407
29/1/16	2.875	1	3.822	0	0	0	2.975	1	4.342

Posição do PL						
Data	Cota Subordinada Junior				Sub Total (%PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/12/16	3.392	1	4.388	23,9%	52,2%	18.373
30/11/16	3.392	1	4.291	23,8%	52,1%	18.060
31/10/16	3.392	1	4.069	25,2%	56,4%	16.151
30/9/16	2.975	1	3.294	21,7%	54,3%	15.203
31/8/16	2.975	1	3.054	21,4%	55,6%	14.284
29/7/16	2.975	1	2.955	21,1%	55,4%	13.999
30/6/16	2.975	1	2.869	20,9%	55,2%	13.746
31/5/16	2.975	1	2.921	23,1%	59,8%	12.632
29/4/16	2.975	1	2.898	25,3%	65,0%	11.463
31/3/16	2.975	1	2.822	25,1%	65,0%	11.236
29/2/16	2.975	1	2.859	25,7%	65,2%	11.137
29/1/16	2.975	1	2.766	25,3%	65,0%	10.929

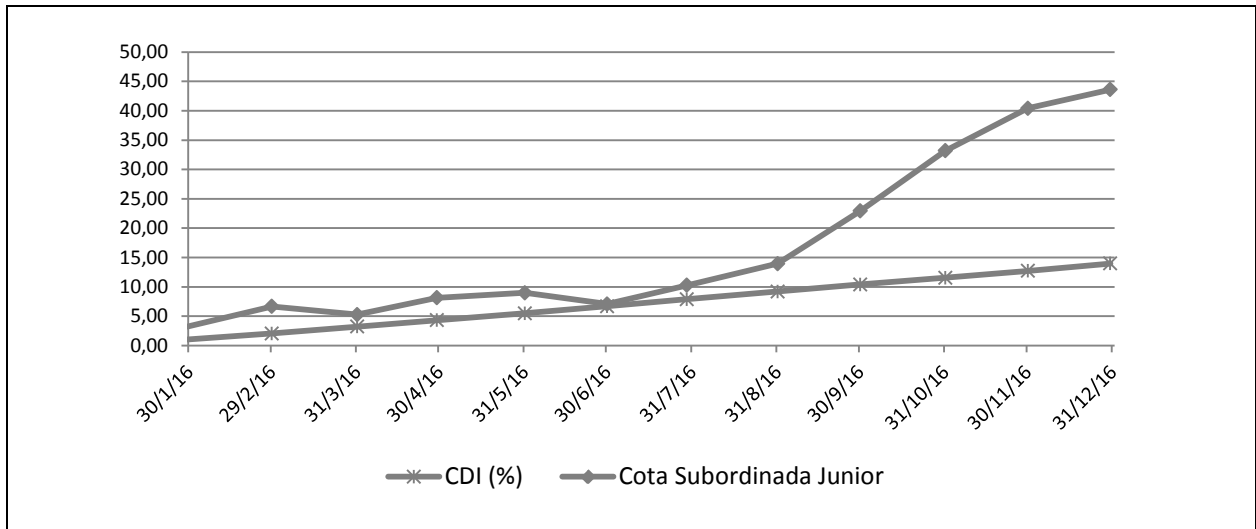
Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores I (%)			Cotas Seniores II (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/12/16	1,12	13,99	1,47	131,00	18,54	1,47	131,00	12,19	1,72	153,48	21,97
30/11/16	1,04	12,73	1,35	130,38	16,83	1,35	130,38	10,56	1,58	152,46	19,90
31/10/16	1,05	11,57	1,36	130,16	15,27	1,36	130,16	9,09	1,59	152,03	18,04
30/9/16	1,11	10,41	1,44	129,59	13,72	1,44	129,59	7,62	1,68	151,28	16,19
31/8/16	1,21	9,20	1,58	130,29	12,10	1,58	130,29	6,10	1,84	152,11	14,27
29/7/16	1,11	7,89	1,44	129,59	10,36	1,44	129,59	4,45	1,68	151,28	12,20
30/6/16	1,16	6,71	1,51	129,96	8,80	1,51	129,96	2,97	1,76	151,71	10,35
31/5/16	1,11	5,49	1,44	129,59	7,18	1,44	129,59	1,44	1,68	151,28	8,44
29/4/16	1,05	4,33	1,37	130,43	5,66	ND	ND	ND	1,60	152,24	6,65
31/3/16	1,16	3,24	1,51	129,96	4,24	ND	ND	ND	1,76	151,71	4,97
29/2/16	1,00	2,06	1,30	130,06	2,69	ND	ND	ND	1,52	151,80	3,16
29/1/16	1,05	1,05	1,37	130,48	1,37	ND	ND	ND	1,61	153,72	1,61

Rentabilidade Mensal da Cota			
Data	Cotas Subordinadas Junior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
30/12/16	2,26	201,83	43,61
30/11/16	5,45	525,22	40,43
31/10/16	8,34	795,97	33,18
30/9/16	7,88	710,23	22,93
31/8/16	3,33	275,24	13,95
29/7/16	2,99	269,10	10,27
30/6/16	-1,76	-151,94	7,07
31/5/16	0,79	70,92	9,00
29/4/16	2,71	258,39	8,14
31/3/16	-1,30	-111,74	5,29
29/2/16	3,37	336,70	6,67
29/1/16	3,20	304,32	3,20

Rentabilidade Acumulada



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída à 2ª Série de Cotas Seniores (Cotas) do PRK FIDC Multissetorial (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 17 de fevereiro de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Thamires Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20170217-1.
2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Finaxis Corretora (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; iii) Regulamento do Fundo e iv) Demonstrações Financeiras de jun/16.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de fevereiro de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetem a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**